

COMUNICA LOCAL DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO, NOMEAÇÃO DE FISCIAIS DOS CANDIDATOS E DIVULGA CANAL DE DENÚNCIA – EDITAL Nº 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matelândia/PR (CMDCA) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 3.057/2013.

Considerando o disposto no Edital 02/2023 do CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de agosto de 2023, que trata da convocação para o processo de escolha suplementar dos membros do conselho tutelar, comunica e resolve:

Art.1º Fica facultado aos candidatos a nomeação de fiscais para acompanhar e fiscalizar a votação e apuração dos votos.

§1º Cada candidato poderá nomear até um candidato por urna, totalizando quatro fiscais.

§2º O candidato deverá encaminhar a lista de fiscais nomeados para o email conselhos@matelandia.pr.gov.br até às 23h59min do dia 07 de dezembro 2023.

§3º Deverá ser informado o nome completo do fiscal, CPF e RG.

Art.2º Denúncias no dia do pleito ou no período de campanha poderão ser encaminhadas via telefone do CMDCA, ao número (45) 99134-1322.

Art.3º A apuração dos votos será realizada no auditório da secretaria municipal de educação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 1.111 – Centro.

Maikon Cardoso do Carmo

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar.